

PROCESSO SELETIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – “ALVORECER” MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 011/2009, aos 13 de agosto de 2009.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF**, com sede à Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP nº 01244-050, telefone: (11) 3154-7050, com endereço eletrônico www.saudedafamilia.org,

faz saber que realizará processo seletivo para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que atuar(ão)á no **CAPS III “ALVORECER”** da Prefeitura do Município de Guarulhos, conforme quadro de vagas do ANEXO II.

O Centro de Atenção Psicossocial – **CAPS III “ALVORECER”** oferecerá cuidados em saúde mental a **ADULTOS** com graves comprometimentos psíquicos e/ou de conduta, para os cidadãos moradores município de Guarulhos/SP na Região de Saúde Dutra/Trabalhadores, distritos de Saúde - Cumbica, Pimentas e Água Chata.

O **CAPS III** é um serviço territorial que oferece cuidados integrais e contínuos, 24 horas diariamente, realizando o acompanhamento terapêutico interdisciplinar e a (re)inserção social pelo acesso à escola, trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, caracterizado por um cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor da vida. Promoverá ações intersetoriais fundamentais para o cuidado desta população. Este projeto visa compor uma rede de cuidados, que faça interface com outros equipamentos da saúde e de outras secretarias e movimentos sociais já existentes na região e no município.

1. Esse processo terá validade de 1 ANO, podendo neste período, os candidatos classificados serem chamados para reposição de pessoal, se necessário, ou preenchimento de novas vagas.
2. O salário oferecido além de benefícios, encontra-se no ANEXO II deste Edital.
3. Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com sua classificação no Processo Seletivo. Caso o candidato não aceite a vaga oferecida será considerado desistente e será chamado o candidato subsequente deste Processo Seletivo.
4. Será garantido o direito às pessoas portadoras de deficiência, tanto para a realização das provas quanto em relação às condições para o desenvolvimento das atividades na função pretendida, conforme Lei 11.276/92.
5. O candidato que necessitar condição especial para participação no Processo Seletivo deverá encaminhar solicitação à ASF, através do e-mail: caps3@saudedafamilia.org até o dia 19/08/2009 mencionando o tipo do agravo no Assunto do e-mail: “Edital CAPS III - Guarulhos – Condição Especial”
6. São condições obrigatórias, para as inscrições neste Processo Seletivo, os seguintes requisitos:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- c. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d. Possuir, na data da contratação, toda a documentação necessária, conforme lista do ANEXO I deste Edital;
- e. Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos e representantes da Associação Saúde da Família. As exceções serão julgadas por esta Comissão, assim como os casos omissos deste Edital.

O Processo Seletivo objeto deste Edital será composto das seguintes fases:

1. Na primeira fase o Candidato(a) deverá enviar a FICHA DE INSCRIÇÃO para o e-mail caps3@saudedafamilia.org conforme determinado no Anexo IV deste Edital:
 - a. Atenção: a FICHA DE INSCRIÇÃO deverá, obrigatoriamente, seguir o modelo do ANEXO IV deste Edital.
2. Na segunda fase, no dia 29/08/2009 será realizada PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório. A mesma será composta de questões de múltipla escolha e discursiva de Aritmética, Português, Conhecimentos Gerais e Atribuições específicas das atividades.
 - Todos candidatos inscritos realizarão a PROVA ESCRITA, o local e horário serão divulgados no dia 26 de Agosto de 2009, após as 17 horas, pelo site www.saudedafamilia.org
 - Em hipótese nenhuma será enviado telegrama ou será feito qualquer contato telefônico
 - Serão selecionados para a fase seguinte até 4 (quatro) candidatos para cada vaga (conforme ANEXO II deste Edital)
3. Na terceira fase, somente para os candidatos a Auxiliar Técnico Administrativo, será realizada PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, no dia 03/09/2009, as 9h, em local a ser divulgado no dia 31/08/2009 pelo site www.saudedafamilia.org. Esta fase é eliminatória.
4. Na quarta fase, eliminatória e classificatória, será realizada Dinâmica de Grupo.
 - a. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o desempenho do candidato e preenchimento dos requisitos estabelecidos nas qualificações necessárias descritas nas Instruções Especiais e no ANEXO III deste Edital.
 - b. Serão considerados os seguintes critérios:
 - Comunicação;
 - Postura;
 - Habilidade na resolução de problemas;
 - Iniciativa;
 - Liderança,
 - Relacionamento na equipe.
5. Na hipótese de igualdade de pontuação final terá preferência, sucessivamente, o Candidato que:
 - a. Obtiver a maior pontuação na Segunda Fase;
 - b. Morar, preferencialmente, no município de Guarulhos/SP, especificamente na Região de Saúde Dutra/Trabalhadores, distritos de Saúde - Cumbica, Pimentas e Água Chata.
 - c. O candidato com maior idade, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.741/03,

- d. O candidato com o maior número de filhos menores.
6. Na quinta fase, eliminatória, será verificada a documentação exigida pela legislação e mencionada no ANEXO I deste Edital. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação completa tenha sido entregue no prazo, no local e horário estipulados no Edital de Convocação.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados e habilitados para o preenchimento das vagas serão convocados através da publicação da lista de Habilitados, através do site www.saudedafamilia.org, para assumirem as respectivas vagas. A admissão, no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em decorrência deste Processo Seletivo, se dará, inicialmente, em período de experiência. O período de experiência compreenderá a avaliação do perfil do funcionário contratado através do acompanhamento e análise do desempenho, no período de até 90 (noventa) dias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Candidato aprovado que for chamado para o provimento do cargo e não comparecer munido dos documentos necessários perderá a vaga em favor do Candidato classificado imediatamente na sequência. A apresentação da documentação obrigatória é de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a veracidade das informações contidas nos currículos encaminhados para o presente Processo Seletivo, bem como outras informações por ventura solicitadas ao mesmo, sob pena de desclassificação em qualquer momento do Processo Seletivo, caso as mesmas não correspondam à realidade. O não comparecimento do Candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.

ANEXOS:

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

Os documentos devem ser entregues na **Associação Saúde Família às 3ª e 5ª feiras, das 8h às 10h**, na Rua Itápolis, 1440 – Pacaembu – SP – telefones **2306-0124 / 0127 / 0129 / 0119**. Após a entrega dos documentos haverá *entrevista de saúde ocupacional e abertura de conta bancária*. No período da tarde, um encontro de integração, finalizando com a assinatura do contrato e entrega de documentos e uniformes.

Como chegar: Descer na Estação Consolação do Metrô e caminhar até o nº 2700 da Av. Paulista e descer a Rua Itápolis **OU** descer na Av. Angélica nº 2404 (penúltimo ponto de ônibus em direção à Av. Paulista) e pegar a Rua Novo Horizonte: na altura do nº 159, descer o escadão e seguir à esquerda até o final da Rua Bahia.

É imprescindível a entrega de **TODOS** os documentos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- ❖ 2 fotos 3x4
- ❖ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ❖ Exame Médico Admissional – agendar na **Bettiati Saúde**: 2097-4001 / 4777
Rua Tijuco Preto, 1.324 - Tatuapé - Metrô Carrão
- ❖ **2 cópias do RG (frente e verso)**
- ❖ **2 cópias do CPF (frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta)**
- ❖ 1 cópia do CPF do cônjuge - **(frente e verso – mesmo que o verso seja a tarja preta)**
- ❖ **2 cópias do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - com CEP)**
- ❖ **2 cópias da certidão de casamento**
- ❖ 1 cópia do documento de identificação do PIS ou PASEP
- ❖ 1 cópia do título de eleitor e comprovante de comparecimento na última eleição
- ❖ 1 cópia do grau de instrução (histórico, certificado ou diploma)
- ❖ 1 cópia da contribuição sindical (do ano corrente: para médicos, enfermeiros e outros profissionais que contribuem diretamente para o sindicato de sua categoria)
- ❖ 1 cópia do pagamento da anuidade do Conselho (COREN, CRM, CRP, CRO, CREFITO, CRESS...)
- ❖ 1 cópia autenticada do registro no Conselho (COREN, CRM, CRP, CRO, CREFITO, CRESS...)
- ❖ 1 cópia da carteira de reservista
- ❖ 1 cópia da carteira de vacinação do candidato
- ❖ 1 cópia da carteira de vacinação para filhos menores de 5 anos
- ❖ 1 cópia da certidão de nascimento para filhos menores de 14 anos
- ❖ Mini-currículo

ANEXO II – INSTRUÇÕES ESPECIAIS POR FUNÇÃO E CATEGORIA PROFISSIONAL

| CATEGORIA /FUNÇÃO | INSCRIÇÃO | Nº VAGA (S) | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BRUTO | BENEFÍCIOS | QUALIFICAÇÕES | ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO |
|--------------------------------|--|-------------|-------------------|---------------|--|---|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 19 a 20 de Agosto até às 16 horas Enviar a FICHA DE INSCRIÇÃO conforme Anexo IV deste Edital, | 2(dois) | 40 horas semanais | R\$ 1.314,00 | <ul style="list-style-type: none"> • Cesta básica de R\$ 68,99 e Auxílio Alimentação de R\$ 140,00, | <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo, comprovado através de Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão; • Conhecimento | <ul style="list-style-type: none"> • 19 a 20/08 /2009 até 16 h, entrega da Ficha de Inscrição, através do e-mail caps3@saudedafamilia.org • 29/08/2009 – Prova Escrita, às 09 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------------|--|----------------------------------|---|---|---|
| | para o e-mail: caps3@saudedafamilia.org | | | | mais vale-transporte e auxílio-creche | básico de Informática, principalmente Programas Excel e Access | horas, em local a ser divulgado através do site www.saudedafamilia.org , no dia 26/08/2009 |
| | | | | | • Conhecimento/experiência na área de Saúde (preferencialmente) | • | <ul style="list-style-type: none"> • 03/09/2009 – Prova prática de Informática, às 09 horas, em local a ser divulgado através do site www.saudedafamilia.org, no dia 31/08/2009 • Dinâmica de Grupo, no dia 09/09/2009, as 09 horas, na Rua Bahia, 1269 – São Paulo/SP, Os candidatos selecionados para esta fase serão publicados no site www.saudedafamilia.org no dia 04/09/2009 • Resultado Final, será publicado, exclusivamente, através do site www.saudedafamilia.org, no dia 14/09/2009, após 16 horas. |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 19 a 20 de Agosto até às 16 horas Enviar a FICHA DE INSCRIÇÃO conforme Anexo IV deste Edital, para o e-mail: caps3@saudedafamilia.org | 15 (quinze) | 40 h semanais, sendo 1 (um) plantão noturno de 12 horas por semana, que pode ser de 2ª a domingo e o restante da carga horária distribuídas em 4 dias de 7 horas de 2ª a domingo | R\$ 1.540,62 + adicional noturno | <ul style="list-style-type: none"> • Cesta básica R\$ 68,00 • Alimentação R\$ 140,00 • Auxílio creche • Vale transporte | <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo, comprovado através de Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão; • Certificado ou Diploma de Curso de Auxiliar de Enfermagem • Registro no COREN-SP, • Conhecimento/experiência na área de Saúde Mental (preferencialmente) | <ul style="list-style-type: none"> • 19 a 20/08 /2009 até 16 h, entrega da Ficha de Inscrição, através do e-mail caps3@saudedafamilia.org • 29/08/2009 – Prova Escrita, às 09 horas, em local a ser divulgado através do site www.saudedafamilia.org, no dia 26/08/2009 • Dinâmica de Grupo, nos dias 08 e 10/ 09/2009, às 09 e às 14 horas, na Rua Bahia, 1269, São Paulo-SP (a distribuição dos candidatos pelos dias e horários será |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|--|------------|-------------------|------------|---|---|--|
| | | | | | | | <p>publicada no site www.saudedafamilia.org no dia 04/09/2009</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resultado Final, será publicado, exclusivamente, através do site www.saudedafamilia.org, no dia 14/09/2009, após 16 horas. |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 19 a 20 de Agosto até às 16 horas Enviar a FICHA DE INSCRIÇÃO conforme Anexo IV deste Edital, para o e-mail: caps3@saudedafamilia.org | 4 (quatro) | 40 horas semanais | R\$ 655,41 | <ul style="list-style-type: none"> • Cesta básica R\$ 68,00 • Alimentação R\$ 140,00 • Auxílio creche • Vale transporte | <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo, comprovado através de Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão; • Conhecimento/experiência na área de Saúde Mental (desejável) | <ul style="list-style-type: none"> • 19 a 20/08 /2009 até 16 h, entrega da Ficha de Inscrição, através do e-mail caps3@saudedafamilia.org • 29/08/2009 – Prova Escrita, às 09 horas, em local a ser divulgado através do site www.saudedafamilia.org. no dia 26/08/2009 • Dinâmica de Grupo, no dia 09/09/2009, às 14 horas, na Rua Bahia, 1269, São Paulo-SP. Os candidatos selecionados para esta fase serão publicados no site www.saudedafamilia.org no dia 04/09/2009 • Resultado Final, será publicado, exclusivamente, através do site www.saudedafamilia.org, no dia 14/09/2009, após 16 horas. |

OBSERVAÇÃO:

1. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos as informações contidas nas Fichas de Inscrição encaminhadas para o presente processo seletivo (por meio do e-mail: caps3@saudedafamilia.org e outras informações porventura solicitadas aos mesmos.
2. Somente serão admitidos candidatos que apresentarem documento de identidade original, que os identifiquem.

3. O não comparecimento de candidato em qualquer etapa do processo seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das atividades do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
5. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. Não comparecer a qualquer das fases do processo, seja qual for o motivo alegado.
 - b. Não apresentar documento de identidade que o identifique.
 - c. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

ANEXO III – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIA PROFISSIONAL

| FUNÇÃO | REPORTA-SE | ATRIBUIÇÕES |
|--------------------------------|--|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | GERENTE DO CAPS III | <ol style="list-style-type: none"> a. Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na sustentação do projeto terapêutico da unidade; b. Responsabilidade pela área administrativa da unidade: recepção de usuários, telefonemas, preenchimento de ficha de triagem, correspondências, ponto, impressos, produção, arquivo, etc; c. Participar das atividades de convivência com os usuários; d. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; e. Participar de atividades junto à SMS-GUARULHOS e ASF quando solicitado; f. Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-GUARULHOS (Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos); g. Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | GERENTE DO CAPS III e ENFERMEIRO RESPONSÁVEL | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Atendimento na área de enfermagem da clientela; ➤ Realizar procedimentos de enfermagem e cuidados de higiene junto aos usuários; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto à SMS-GUARULHOS e ASF |

| | | |
|------------------------------------|---------------------|--|
| | | <p>quando solicitado;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;➤ Promover e participar de ações intersecretoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc;➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-GUARULHOS (Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos);➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, etc. |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | GERENTE DO CAPS III | <ul style="list-style-type: none">a. Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na sustentação do projeto terapêutico da unidade;b. Responsabilidade pelos cuidados com a limpeza e manutenção da unidade;c. Acompanhar e cuidar das refeições a serem servidas na unidade;d. Participar das atividades de convivência com os usuários;e. Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;f. Participar de atividades junto à SMS-GUARULHOS e ASF quando solicitado;g. Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-GUARULHOS (Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos); |

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

OBS: Digitar o a ficha de inscrição no tipo Arial e com tamanho de letra = 10 e enviar por meio do e-mail: caps3@saudedafamilia.org

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CAPS III “ALVORECER”
GUARULHOS

Inscrição nº _____ (a ser preenchido pela Comissão Organizadora)

Nome: _____

Sexo: _____



RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

End.: _____

Bairro _____

CEP: _____

Tempo de residência no local: _____

Telefone para contato: _____

E-mail para contato: _____

Escolaridade _____

Ocupação anterior: _____

Declaro, sob pena de lei, que as informações acima prestadas são absolutamente verdadeiras. Estou ciente de que, em qualquer fase do programa, poderei ser desligado caso estas informações não sejam verdadeiras.

São Paulo _____ de _____ de 2009.